

## **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (L.I.S.) NA LOCALIDADE DE MAROBÁ, Presidente Kennedy, E.S.**

### **MEMORIAL DESCRITIVO E RECOMENDAÇÕES GERAIS: URBANISMO (PARCELAMENTO DO SOLO)**

O presente memorial integra o projeto urbanístico do referido empreendimento público e visa determinar as orientações básicas para disciplinar o emprego, bem como a especificação de materiais a serem aplicados e procedimentos a serem realizados na fase de execução dos serviços da obra em referência. Este documento juntamente com as especificações técnicas, implantação, projetos arquitetônico e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos. Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nestas obras, seguirão as disposições contidas nesta memorial descritivo. Todos os materiais e as formas de aplicação deverão obedecer às normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela prefeitura municipal.

#### **1 - DOS COMPONENTES PROJETADOS**

##### **1.1 - Pavimentação de vias**

Consiste no assentamento de blocos de concreto intertravados do tipo bloket na cor bege ou similar. Este material será empregado como revestimento das vias (mão e contra-mão) que constituem o leito carroçável e das áreas de estacionamento do L.I.S. em questão.

##### **1.2 - Meio-Fio**

Serão assentados em todo o perímetro dos passeios, canteiros, acessos e demais locais indicados em projeto e que se fizerem necessários.

Deverão manter o alinhamento indicado, não aceitando a fiscalização, os serviços que por ventura apresentam irregularidades quanto ao alinhamento e cotas indicadas em projeto.

Os meio-fios sarjetas serão de concreto pré-moldado com arestas vivas, formas regulares, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

##### **1.3 – Calçadas e rampas**

As faixas de circulação deverão ser executadas em concreto desempenado, antiderrapante e não trepidante, com juntas plásticas à cada 1,5m. As faixas de serviço serão revestidas com piso do tipo podotátil pastilhado cinza. A execução das rampas deverá obedecer ao detalhamento que faz parte do projeto de urbanização em nível executivo. Portanto, faixas de alerta tátil e “calçada cidadã” deverão ser revestidos com ladrilho hidráulico na cor vermelho.

Rampas em cimento antiderrapante com acabamento natural.

##### **1.4 - Unidades Habitacionais**

Cada residência deverá ser implantada conforme locação prevista na planta de implantação do projeto do L.I.S. As obras civis de cada casa deverão ser executadas conforme projetos, memoriais e planilhas integrantes dos projetos arquitetônico, de instalações hidro-sanitárias, elétricas, estrutural e de fundações do modelo habitacional. Cabe salientar que cada residência será revestida externamente por uma cor específica, de forma que cada moradia terá

fachada diferenciada por cor. O revestimento externo deverá receber reboco com pintura texturizada e acrílico fosco SUVINIL, CORAL, ou similar (cores Gestão 2013/2016). Ressalta-se, inclusive, que o telhado de todas as casas deverá ser executado em telhas cerâmicas de tonalidade branca.

## **2- DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Todos e quaisquer aspectos técnicos (conveniência, concepção, detalhamento e execução) pertinentes relacionados à sinalização viária deverão ser contemplados em projeto específico, a ser elaborado por especialistas em plena conformidade com a Resolução 160/04 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. Esta observação refere-se à elementos de sinalização vertical, horizontal, semafórica, de obras e dispositivos auxiliares.

## **3 – DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PROJETOS COMPLEMENTARES**

A ser executada conforme projeto de iluminação pública, neste documento destacando-se em particular os postes ornamentais telecônicos na cor branca modelo FLPOR 850 SIMPLES FLPOR 860 DUPLO da marca FORTLIGHT ou similar. Demais informações relacionadas ao projeto elétrico - no tocante à conveniência, concepção, detalhamento e execução e quaisquer aspectos técnicos envolvidos - deverão ser obtidas com o responsável técnico desta especialidade de projeto. Esta observação, também é pertinente aos projetos de drenagem pluvial, abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

## **4 – DO PAISAGISMO**

A ser executado conforme diretrizes de projeto, de forma que as espécies vegetais a serem empregadas deverão estar de acordo com as características físico-químicas do local. Para tanto, árvores, arbustos e elementos de forração deverão ser adquiridos de fornecedores qualificados e o plantio bem como a execução do paisagismo deverão ser acompanhados e responsabilizados tecnicamente por engenheiro agrônomo/florestal, em pleno acordo com o autor do projeto.

Para os gramados projetados com grama esmeralda, espera-se minimamente terra limpa e adequadamente adubada antes do plantio e que o gramado não seja encharcado durante as regas. As podas precisam ser realizadas com frequência.

Quanto aos indivíduos arbustivos e arbóreos, suas locações na obra e suas respectivas quantidades são as que constam nas pranchas do projeto. Eventuais modificações quanto à locação e plantio deverão considerar novamente os projetos de drenagem; esgotamento sanitário e iluminação pública. As especificações de árvores e de arbustos deverão ser realizadas, antes da aquisição das mudas, mediante contato entre o autor do projeto e consultoria de paisagismo a ser contratada pela prefeitura municipal.

A fim de que a ambiência paisagística proposta seja resguardada e de que todos e quaisquer benefícios sejam proporcionados, a manutenção dos jardins projetados é de fundamental importância. Deverá ser realizada permanentemente por parte da prefeitura municipal, sendo uma obrigação constante principalmente nas primeiras fases do ciclo de vida do paisagismo concebido.

Por fim, este tópico do presente memorial aponta recomendações iniciais, de caráter genérico e básico referentes à esta disciplina do projeto em tela. O plantio adequado; regas; podas e qualquer tipo de tratamento e decisão pertinente – em qualquer fase e momento – necessitam sempre ser acompanhados por especialista(s) devidamente registrados em seus conselhos profissionais em regime de parceria com fornecedores de insumos qualificados.

## **5 - EXECUÇÃO**

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

*Equipamentos de Proteção Individual* – A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas NR-06, NR-10 e NR-18, Portaria nº 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

*Equipamentos de Proteção Coletiva* – A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho) e com o PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) específico tanto da empresa quanto da obra planejada, conforme normas NR-09 e NR-18. O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, memoriais e especificações técnicas.

### **5.1 Materiais**

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

### **5.2 Mão-de-obra**

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

### **ESCLARECIMENTOS FINAIS**

1. Os materiais a serem aplicados e instalados na execução da obra deverão ter comprovada qualidade junto ao mercado de materiais de construção e acabamentos.
2. A Secretaria Municipal de Obras de Presidente Kennedy se reserva ao direito de utilizar materiais similares aos especificados quando da intenção de obter-se melhor qualidade final da obra ou quando algum dos materiais especificados deixar de ser fabricado ou não for encontrado na praça. Tais questões deverão ser analisadas e decididas pelo fiscal da obra em questão em conjunto com o autor do projeto de urbanização.
3. Para qualquer divergência eventualmente encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:
  - a) Na divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
  - b) Na divergência entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
  - c) Na divergência entre plantas e especificações, prevalecerão as especificações constantes nos detalhes.
4. A Secretaria Municipal de Obras de Presidente Kennedy poderá proceder pequenas adequações dos projetos como forma de solucionar problemas que, por ventura, venham a ocorrer durante a execução das obras.
5. Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em alguns casos deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

Presidente Kennedy, E.S., 03 de novembro de 2014.

### **Dino Rodrigues Santos**

Arquiteto e Urbanista CAU A35327-2

AUTOR DO PROJETO DE URBANISMO (parcelamento do solo)

*Secretaria Municipal de Obras*

*Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposição "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES*

*Telefax: (28) 3535-1350 / 1478*

*Correio Eletrônico: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)*